



PORTARIA Nº 6/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 148/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-404;

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 61/2026 [H25971] da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), que solicita a nomeação de fiscal para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Antônio Brasil de Lima, matrícula nº 7002085, para atuar como fiscal do Contrato nº 148/2022.

Art. 2º O servidor designado deve observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de fiscal do Contrato nº 148/2022.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao servidor designado e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 27 de janeiro de 2026.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral